



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.773/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.804/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.036/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, referente aos gastos de verba de pronto pagamento da Secretaria de Assistência Social, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o valor da verba denominada de Pronto-Pagamento desta Secretaria?
2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Fazenda. Entretanto, resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que representa, se computarmos a totalidade de requerimentos desta natureza, em seu conjunto somatório de todos os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou seu assessor devidamente autorizado, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
02363/2018

Data/Hora Protocolo: 16/10/2018 10:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1804/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1804/2018 Informações e comprovantes de gastos da verba denominada pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 1.915/2018-DTL/SAJI Requerimento nº 1.804/18

Ao

Departamento Técnico-Legislativo-SAJI

Em atenção a solicitação do Vereador Alécio Maestro Cau, referente ao Requerimento nº 1.804/18 – C.M.V, (proc. Nº 17.036/18 temos a informar que:

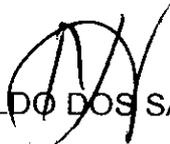
1. Qual é o valor da verba denominada de Ponto-Pagamento desta Secretaria?

Resposta: O valor liberado para a Secretaria é limitado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por adiantamento. O artigo 5º da Lei Municipal nº. 1370/1975 dispõe que não se fará novo adiantamento a quem for responsável por dois adiantamentos; e a quem deixar de prestar contas no prazo estabelecido pela presente lei.

2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

Resposta: Referentes aos comprovantes de gastos das respectivas verbas de pronto pagamento, todos os processos de despesas estão a inteira disposição, para serem consultados e averiguados pelo ilustre Edil no Departamento de Finanças.

D.F./S.F., em 15 de outubro de 2018.


RONIVALDO DOS SANTOS
Departamento de Finanças

Diretor

Recebido

